

· EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que o cargo lhe outorga, amparado no Art. 93, inciso II, alínea "A", parte final, da Lei Orgânica Municipal,

## *Resolve*

1) Exonerar, a pedido, o bacharel Anderson Adalton da Silva, Servidor Municipal, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 22.099, do cargo de Defensor Público Municipal.

Publique-se.

Siqueira Campos, 02 de Abril de 1996.



Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

AAS/aas

PUB. Nº 016/96	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
DATA: 02/04/96	HORA: 14:30
ASSINADO: [assinatura]	RECEBIDO: [assinatura]
[outros campos]	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 1986, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA DO RIO DE JANEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA DO RIO DE JANEIRO, EM ESPECIAL, SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Resolução

O Conselho de Administração do Instituto de Economia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve, em conformância com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.100, de 1954, e no art. 1º da Lei nº 1.101, de 1954, criar os seguintes departamentos:

Art. 1º - São criados os seguintes departamentos:

Art. 2º - O Departamento de Estatística e Contabilidade será subordinado ao Departamento de Planejamento e Controle.

*[Handwritten signature]*  
Presidente do Conselho

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado em Tribuna Platinense	
Data 30/05/86	Folha nº 580
Página(s) 13	Código
Responsável Antonio Carlos de Oliveira	